



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N°00x/2024

OBJETO: Trata-se da contratação de profissional para ministrar a palestra de abertura do I Simpósio de Saúde no Trânsito, com o tema “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito”, no dia 06/11/2024, das 9h30 às 11h30, presencialmente no Auditório de Detran/ES em Vitória ES.

Segundo o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Departamento Estadual de Trânsito		
Un. Adm. Envolvidas:	Gerência de Educação de Trânsito e Escola Pública de Trânsito		
Responsáveis:	Lícia Binda Zamprogno e Jessica Dias Castilho		
Data de Elab./ Atual.	25/10/2024	Versão:	5

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I, §1º, Art. 18);

1.1 Este documento, elaborado em conformidade à Lei nº 14.133/2021, refere-se à Estudo Técnico Preliminar integrante ao processo de contratação de empresa para prestação de serviços técnico de palestrante para realizar a palestra de abertura do I Simpósio de Saúde no Trânsito do Detran/ES para 100 pessoas, discentes, egressos, docentes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino e pesquisa, servidores do Detran/ES, polícia civil e militar, SAMU e Corpo de Bombeiros e demais pessoas da sociedade civil envolvidas e interessadas no tema.

1.2 Este projeto surgiu da necessidade de proporcionar uma melhor discussão e capacitação para agentes de segurança e de saúde no trato de notícias difíceis, especialmente nos casos de acidentes de trânsito.

1.3 O Apoio Psicológico do Detran, existente desde 2011, faz parte da Escola Pública de Trânsito, oferecendo atendimento psicológico às vítimas de trânsito e seus familiares. Durante seu funcionamento entre 2011 e 2023, analistas do executivo com formação em psicologia realizaram mais de 2600 atendimentos a 725 usuários. Contudo, após uma reestruturação dos cargos e carreira da autarquia no início de 2024, os atendimentos passaram a ser realizados por alunos do curso de



psicologia da faculdade Multivix através de convênio firmado entre as instituições, com a supervisão dos analistas do executivo de formação em psicologia efetivos da autarquia.

1.4 Pela prática realizada no Apoio Psicológico às Vítimas de Trânsito sabe-se que a primeira informação sobre o acidente é dada à família principalmente pelos agentes de segurança, tais como policiais militares, bombeiros e policiais civis. Durante o funcionamento do atendimento psicológico, usuários relataram, que muitas vezes há dificuldades na recepção da notícia do acidente ou morte de familiar no trânsito, e a forma brusca como é passada. Do outro lado, os agentes de segurança e de saúde envolvidos igualmente relatam o embaraço e dificuldade em informar essas notícias e de lidar com o público neste momento pós acidente.

1.5 Assim, baseado em projetos nacionais voltados para a informação de Notícias Difíceis na área da saúde, como por exemplo o realizado pelo Ministério da Saúde, INCA e Hospital Albert Einstein, “Comunicação de notícias difíceis: Compartilhando desafios na atenção à saúde” (2010), acredita-se que a metodologia pode ser aplicada também para a realidade da segurança pública.

1.6 Acredita-se que a proposta inovadora de promover uma palestra com o tema “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito” trará visibilidade ao Detran/ES, assim como benefícios à sociedade como: **1) Capacitação de Profissionais:** A palestra oferece treinamento especializado para agentes de segurança e saúde, melhorando sua habilidade em comunicar notícias difíceis de forma mais sensível e adequada. **2) Redução de Traumas:** A forma como a notícia de um acidente é comunicada pode influenciar significativamente a resposta emocional dos envolvidos. Uma abordagem mais cuidadosa e empática pode reduzir o risco de traumas adicionais. **3) Promoção da Educação no Trânsito:** A palestra reforça a importância da educação contínua e do aperfeiçoamento dos servidores na área de trânsito, contribuindo para um trânsito mais seguro e consciente. **4) Valorização dos Profissionais:** Profissionais que recebem treinamento específico para lidar com situações delicadas podem se sentir mais valorizados e preparados, o que pode aumentar sua motivação e desempenho no trabalho.

1.7 Ressaltamos, que a escolha do mês de novembro para a realização do Simpósio se deve ao fato de que o terceiro domingo de novembro foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) o “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito”, são homenageadas não só as pessoas que morreram em decorrência dessas fatalidades, mas também familiares, amigos, equipes



de emergência, policiais, enfermeiros e médicos que lidam diariamente com as consequências traumáticas das mortes e lesões no trânsito.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II, §1º, Art. 18);

2.1 O Plano de contratações anuais, conforme portaria conjunta da SEP/SEGER/SEG nº 008-R de 17 de maio de 2023 dispensa a elaboração do PCA no ano de 2024 pelos outros órgãos e entidades do estado, exceto SEP e SEGER. No entanto, a realização da palestra de abertura do I Simpósio de Saúde no trânsito, com o tema “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito” é uma realização da Escola Pública de Trânsito (EPT-ES) que tem como função a fomentação da educação de trânsito, e execução de cursos de aperfeiçoamento e atualização dos servidores da área e sociedade civil.

2.2 A proposta está alinhada ao planejamento estratégico do Detran, que prioriza três eixos estratégicos: mais segurança no trânsito; mais resultados para os capixabas; e mais tecnologia, inovação e gestão mais eficientes, proporcionando um ambiente de trabalho melhor e a prestação de um serviço de qualidade para a população capixaba, com o resultado de um trânsito seguro para todos.

3. Requisitos da Contratação

3.1 Deverá ser contratada 01 (uma) palestra, "Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito", com os seguintes requisitos:

A) Modalidade presencial

B) Carga horária mínima de 2 horas;

C) Objetivos da palestra: Incentivar e aprimorar discussões sobre diversos temas relacionados à saúde no trânsito e compartilhar práticas já existentes no país, com destaque à comunicação de notícias difíceis em situações que envolvem acidente de trânsito.

D) Todos os custos adicionais serão custeados pela contratada, como estadia, deslocamento, alimentação, dentre outros.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação



4.1 A quantidade e as especificações da contratação estão detalhadas abaixo:

Tabela 01 - Serviço proposto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Contratação da palestrante que ministrará a Palestra “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito” com 2 horas para 100 (cem) discentes, egressos, docentes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino e pesquisa, servidores do Detran/ES, polícia civil e militar, Samu e Corpo de Bombeiros e demais pessoas da sociedade civil envolvidas e interessadas no tema, incluindo material didático;	01	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.000,00

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V, §1º, Art. 18);

5.1 A contratação da empresa Instituto Acalanto, representada pela Sra Daniela Reis e Silva, se mostrou a única alternativa viável para a execução do objetivo, devido a sua especificidade e capacidade técnica. A escolha do profissional ou da empresa está baseada no conceito que corresponde à sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, de forma que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. No momento, não temos profissionais no Estado do Espírito Santo, com o reconhecimento, especialização e experiência no assunto, como o apresentado pela Sra. Daniela Reis e Silva. A notória especialização do profissional, pode ser comprovada numa breve leitura de seu curriculum, resumido abaixo:



5.2 Mestre e Doutora em Psicologia Clínica (PUC/SP). Especialista em Intervenção Sistêmica com Famílias e em Medicina Psicossomática. Fellow in Thanatology (ADEC – Association for Death Education and Counseling). Terapeuta Certificada em EMDR e em Brainspotting. Terapeuta Mates/Programa de Regulação do Cérebro. Integrante do International Work Group on Death, Dying and Bereavement (IWG). Co-Coordenadora da Especialização em Intervenção na Autolesão, Prevenção e Posvenção do Suicídio (Instituto Vita Alere/FAPPS). Coordenadora API/ES - Apoio a Perdas (Ir)reparáveis desde 2005. Coordenadora do Grupo de Trabalho de Prevenção do Suicídio do Espírito Santo (GTPS-ES). Coordenadora da Comissão de Emergências e Desastres do CRP-16 (COPED) e Ponto Focal do CRP-16 junto à Defesa Civil do Estado do Espírito Santo. Presidente da Associação Brasileira Multiprofissional sobre o Luto/ABMLuto (2023-2025); Acesso ao Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1155674520166339>

5.3 Além do notório saber apresentado pela Dra Daniela Reis, a contratação de uma palestrante local tem as seguintes vantagens: Custos Reduzidos e sem Despesas de Viagem e Hospedagem; Menor Custo Geral, geralmente, o valor pago ao palestrante local pode ser menor do que o de um profissional de fora, devido à ausência de despesas adicionais; Logística Simplificada, a coordenação do evento tende a ser mais simples, já que não há necessidade de organizar transporte, acomodações e alimentação para o palestrante; Flexibilidade de Datas, pode ser mais fácil encontrar uma data que se encaixe na agenda do palestrante local; Conhecimento do Contexto Local, um palestrante local está familiarizado com a cultura, os desafios e as necessidades específicas da região, o que pode tornar o conteúdo mais relevante e aplicável para o público; Compreensão das Normas e Expectativas Locais, Conhecimento das normas e expectativas locais pode melhorar a interação com o público e garantir que a mensagem seja bem recebida.; Contatos e Parcerias Locais: pode ter uma rede de contatos estabelecida, o que pode facilitar futuras parcerias e colaborações. Apoio de Mídia e Comunicação Local, o palestrante pode ter conexões com mídias e influenciadores locais, o que pode ajudar na promoção do evento. Menor Risco de Problemas Logísticos, ou seja, menos risco de cancelamentos, reduz-se o risco de problemas imprevistos relacionados à viagem, como atrasos ou cancelamentos, que podem impactar a realização do evento; contratar profissionais locais contribui para o fortalecimento da economia local e promove o desenvolvimento de talentos e empresas na região. Apoia e valoriza os especialistas e profissionais da própria comunidade, ajudando a construir um ecossistema de conhecimento local; A comunicação e



coordenação são mais diretas, sem problemas relacionados a fusos horários, idiomas ou diferenças culturais.

5.4 A busca por profissionais de fora do Estado traria custos adicionais, tais como: Despesas de Viagem e Hospedagem: Além do pagamento pelo serviço, haverá custos adicionais com transporte, alimentação e hospedagem do profissional. Custo Geral: O valor total pode ser significativamente mais alto quando se considera todas as despesas associadas. Logística e Coordenação: Organizar viagens, acomodações e outros aspectos logísticos pode ser mais complexo e exigir mais tempo e esforço. Problemas de Comunicação: Diferenças de fuso horário e possíveis barreiras de comunicação podem complicar a coordenação. Disponibilidade Limitada: O profissional pode ter uma agenda cheia, o que pode limitar a flexibilidade para escolher datas e horários. Risco de Cancelamento: Dependendo da situação, pode haver um risco maior de cancelamento ou adiamento devido a questões imprevistas.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1 Trata-se de pretensa contratação por inexigibilidade de licitação, restando demonstrar que o valor praticado está de acordo com o ofertado pelo mesmo palestrante a outras empresas e órgãos públicos, o que se pretende demonstrar através das documentações comprobatórias juntadas aos autos, sendo, portanto, o valor de R\$ 3.000,00 compatível com o praticado pela palestrante no mercado. Os valores ofertados são calculados de acordo com o valor da hora do cobrada pela palestrante, sendo que o valor por hora é R\$ 1.500,00.

6.2 Tabela de serviços prestados pelo Instituto Acalanto pela senhora Daniela Reis e Silva, as notas fiscais seguem anexo.

Tabela 02 - Contratações semelhantes

NF	Data da emissão	Tomador	Valor
01865	04/06/2024	ARCELOR MITAL BRASIL	R\$ 2.000,00
01645	24/11/2023	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRÁS	R\$ 3.000,00
01623	15/10/2023	RM SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.	R\$ 1.500,00



7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII, §1º, Art. 18);

7.1 O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

7.2 Neste contexto, pretendemos realizar a Contratação de Daniela Reis e Silva do Instituto Acalanto para ministrar palestra no I Simpósio de Saúde no Trânsito, no dia 06/11/2024, das 9h30 às 11h30, com carga horária total de 2h.

7.3 Ressalte-se que foram juntados aos autos cópias de notas fiscais, notas de empenho, ou outros documentos fiscais emitidos pela empresa em nome de outros órgãos públicos ou pessoas físicas ou jurídicas, a fim de atestar a conformidade do preço, restando assim seguida a normatização vigente.

7.4 A autorização da contratação direta, a proposta do contratado, o termo de referência e os eventuais anexos desses documentos vinculam esta contratação, independentemente de transcrição.

7.5 O prazo de entrega do serviço é único, conforme data agendada para o evento, ou seja, dia 06/11/2024 às 9h30.

7.6 Os serviços serão recebidos pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7 Manutenção e assistência técnica não se aplicam devido a característica de contratação.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII, §1º, Art. 18);

8.1 Trata-se de contratação indivisível.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX, §1º, Art. 18);



9.1 Como boas práticas de contratações sustentáveis, foi verificada a real necessidade da demanda e está sendo contratado o menor preço praticado, e dentro dos critérios de qualidade exigidos, além disso, a contratação se dará utilizando-se de recursos de multas na educação para o trânsito e fiscalização.

9.2 A palestra será ofertada durante o evento com maior público e não nos fóruns técnicos com limitação de participantes, a fim de atender o maior número de participantes possível e no limite da capacidade máxima do Auditório do Detran/ES sede. Serão 100 vagas oferecidas a: discentes, egressos, docentes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino e pesquisa, servidores do Detran/ES, polícia civil e militar, Samu e Corpo de Bombeiros e demais pessoas da sociedade civil envolvidas e interessadas no tema, promovendo discussões sobre diversos temas relacionados à saúde no trânsito e compartilhamento de práticas já existentes no país, com destaque aos primeiros cuidados psicológicos em situações que envolvem acidente de trânsito, inovando a oferta de capacitação para este público.

9.4 Os resultados pretendidos para a palestra sobre primeiros cuidados psicológicos no atendimento às vítimas de trânsito:

- Capacitação Eficaz: Profissionais de saúde e atendimento aprenderão técnicas avançadas para lidar com vítimas de trânsito, melhorando a qualidade do suporte psicológico oferecido.
- Implementação de Boas Práticas: Instituições participantes adotarão práticas recomendadas para comunicar notícias difíceis e prestar primeiros cuidados psicológicos, resultando em uma resposta mais humanizada e eficiente.
- Redução do Impacto Psicológico: Com o treinamento adequado, espera-se uma redução no trauma psicológico de vítimas e familiares, através de um atendimento mais apropriado e sensível.
- Melhoria na Comunicação: Desenvolvimento de habilidades para comunicar notícias difíceis de maneira mais eficaz, minimizando o estresse e o impacto negativo sobre as vítimas e suas famílias.
- Fortalecimento da Rede de Suporte: Criação de uma rede de apoio entre profissionais, facilitando a troca de informações e experiências para enfrentar situações semelhantes no futuro.



- Aumento da Conscientização: Elevação do conhecimento sobre a importância do suporte psicológico no atendimento a vítimas de trânsito, promovendo a sensibilização sobre o tema.

9.5 Esses resultados pretendidos visam não apenas melhorar o atendimento imediato, mas também criar um impacto duradouro na maneira como as vítimas e suas famílias são tratadas em situações de crise.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X, §1º, Art. 18);

10.1 A gestão contratual ficará a cargo das analistas do executivo com formação em psicologia da Escola Pública de trânsito do Detran (EPT), com amplo conhecimento em psicologia de trânsito em razão de sua formação e prática, atuando no atendimento e supervisão de atendimento às vítimas e familiares de vítimas no trânsito por mais de 10 anos no Apoio Psicológico do Detran, sendo suficiente a realizar a adequada gestão contratual do objeto pretendido.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI, §1º, Art. 18);

11.1 Não há correlação ou interdependência com outras contratações.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (Inciso XII, §1º, Art. 18);

12.1 Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII, §1º, Art. 18) e declaração expressa de essencialidade (art. 15 do Dec. 5352-R/2023).

13.1 Saliente-se que a contratação de eventos de capacitação corresponde ao objeto de contratação de prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual, destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cujos resultados esperados são variáveis e dependem diretamente da condução didática de cada profissional, bem como do corpo composto pelos profissionais - professores, instrutores, palestrantes, consultores, congressistas etc., o que torna a competição inviável.

13.2 Uma vez que a execução do serviço de treinamento se materializa com a aula que o docente ministra, a singularidade dos eventos de capacitação resta comprovada com o fato de que cada



professor ou moderador possui sua própria metodologia didático pedagógica, conhecimento e empatia, bem como, em conjunto com a empresa, o conteúdo programático e recursos educacionais próprios.

13.3 Assim, a contratação da palestrante, por sua notória especialização visa abrilhantar o evento e atualizar os agentes envolvidos com o atendimento às vítimas de trânsito, a fim de incentivar as discussões sobre os temas referentes à saúde no trânsito, bem como fomentar pesquisas acadêmicas sobre os temas.

13.4 Do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, bem como pela adequação à necessidade identificada no documento de formalização da demanda.

13.5 Ressalta-se que a própria Lei n. 14.133/2021 estabelece que os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (art. 6º, XVIII, "f") e que a notória especialização é a "qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 6º, XIX, e art. 74, § 3º, da Lei n. 14.133/2021).

13.6 Desse modo, pontua-se que a necessidade da contratação da palestrante Daniela Reis e Silva através do Instituto Acalanto é inconteste, sendo essencial à capacitação dos servidores integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, haja vista que o serviço atende a uma exigência legal de capacitação dos servidores e a empresa preenche os requisitos do § 3º do art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

13.7 Quanto ao assunto, convém reproduzir as lições do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, a seguir: [...] O § 3º refere-se à condição da notória especialização como uma comprovação de que o serviço de particular é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters, 2021).

13.8 Por todo o exposto, constata-se que a contratação da empresa atende aos requisitos exigidos na norma.

ANEXO I



ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

OBJETO A SER CONTRATADO: Profissional para ministrar a palestra de abertura do I Simpósio de saúde no trânsito, com o tema “Primeiros cuidados emocionais no atendimento às vítimas de trânsito”, no dia 06/11/2024

RISCO 1		
Descrição: Alteração de data do evento pelo Detran		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna (☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Remarcação do evento	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação e acompanhamento da organização do evento	Lícia Binda Zamprogno
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhamento do processo	Lícia Binda Zamprogno
RISCO 2		
Descrição: Cancelamento do evento pela palestrante		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Interrupção da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento junto à palestrante	Lícia Binda Zamprogno
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contato com áreas para alertar sobre prazos, documentos, assinaturas	Lícia Binda Zamprogno
RISCO 3		
Descrição: Cancelamento do evento pelo Detran		
Probabilidade:	(☒) Pouco (☐) Provável (☐) Muito	
Impacto:	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto	
Fase Impactada:	(☐) Fase Interna (☒) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Interrupção da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento junto ao Detran	Lícia Binda Zamprogno
Id	Ação de Contingência	Responsável



Governo do Estado do Espírito Santo

1.	Contato com áreas para alertar sobre prazos, documentos, assinaturas	Lícia Binda Zamprogno
----	--	-----------------------



ANEXO II
NOTAS FISCAIS CONTRATAÇÕES SEMELHANTES

	Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número da Nota 01623	Data de Emissão 15/10/2023
			RPS	Competência 15/10/2023

Prestador de serviços	
CPF/CNPJ	34.289.682/0001-16 Inscrição Municipal: 1264419
Nome/Razão Social	INSTITUTO ACALANTO - CONSULTORIA, ENSINO, PESQUISA E INTERVENCAO EM SAUDE MENTAL LTDA
Nome Fantasia	INSTITUTO ACALANTO
Endereço	RUA CONSTANTE SODRÉ, 750 - SALA 515 - SANTA LÚCIA - CEP: 29056310
Município/UF	Vitoria/ES Email: drsilva@terra.com.br

Tomador de serviços	
CPF/CNPJ	05.008.448/0001-75 Inscrição Municipal
Nome/Razão Social	RM Soluções Inteligentes Ltda
Endereço	Rua Conselheiro Saraiva, 28 - sala 1001 - parte - Centro - CEP: 20091030
Município/UF	Rio de Janeiro/RJ Email

Dados complementares	
Município da prestação do serviço:	Vitoria - ES Regime: Empresa Optante Simples Nacional
Município da incidência:	Vitoria - ES Exigibilidade: Exigível
Código de serviço: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

Discriminação dos serviços	
PALESTRA BASA	
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	
II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS	
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
INSTITUTO ACALANTO - AGÊNCIA: 0662	
CONTA CORRENTE: 2370-6	
PIX: 34.289.682/0001-16 (CNPJ)	

Valor dos serviços = R\$ 1.500,00 // Valor líquido da nota = R\$ 1.500,00							
Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado							
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	0,00	3,20	48,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações	
• Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 2824/2019 de 23/07/2019;	
• Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;	
• Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: C307BA69-719D-4B52-9E7F-7399D5EF5730	





Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
01645

Data de Emissão
24/11/2023

RPS

Competência
07/11/2023

Prestador de serviços



CPF/CNPJ

34.289.682/0001-16

Inscrição Municipal: **1264419**

Nome/Razão Social

INSTITUTO ACALANTO - CONSULTORIA, ENSINO, PESQUISA E INTERVENCAO EM SAUDE MENTAL LTDA

Nome Fantasia

INSTITUTO ACALANTO

Endereço

RUA CONSTANTE SODRÉ, 750 - SALA 515 - SANTA LÚCIA - CEP: 29056310

Município/UF

Vitoria/ES Email: **drsilva@terra.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

33.000.167/0001-01

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Endereço

Avenida Republica do Chile, 65 - Centro - CEP: 20031170

Município/UF

Rio de Janeiro/RJ Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**

Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

PALESTRA - SAÚDE MENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA

FRS: 1017836348
NL: 15864551

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INSTITUTO ACALANTO - AGÊNCIA: 0662
CONTA CORRENTE: 2370-6
PIX: 34.289.682/0001-16 (CNPJ)

Valor dos serviços = R\$ 3.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.904,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Ics Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	3.000,00	0,00	3,20	96,00	0,00	96,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 2824/2019 de 23/07/2019;
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e nº 1639;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: FA934178-DB39-4E07-981B-46EC41B9060D

2024-S8FW36 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/10/2024 13:41 PÁGINA 14 / 16





Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
01865

Data de Emissão
04/06/2024

RPS

Competência
04/06/2024

Prestador de serviços



CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Nome Fantasia

Endereço

Município/UF

34.289.682/0001-16

INSTITUTO ACALANTO - CONSULTORIA, ENSINO, PESQUISA E INTERVENCAO EM SAUDE MENTAL LTDA

INSTITUTO ACALANTO

RUA CONSTANTE SODRÉ, 750 - SALA 515 - SANTA LÚCIA - CEP: 29056310

Vitoria/ES

Inscrição Municipal: **1264419**

INSTITUTO ACALANTO - CONSULTORIA, ENSINO, PESQUISA E INTERVENCAO EM SAUDE MENTAL LTDA

INSTITUTO ACALANTO

RUA CONSTANTE SODRÉ, 750 - SALA 515 - SANTA LÚCIA - CEP: 29056310

Vitoria/ES Email: **drsilva@terra.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social

Endereço

Município/UF

17.469.701/0104-82

ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 526 - POLO INDUST TUBARAO - CEP: 29160904

Serra/ES

Inscrição Municipal

Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES**

Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**

Município da incidência: **Vitoria - ES**

Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

PALESTRA: PERCEPÇÃO DE TRAUMA E LUTO EM INCIDENTES CRÍTICOS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

INSTITUTO ACALANTO – AGÊNCIA: 0662

CONTA CORRENTE: 2370-6

Valor dos serviços = R\$ 2.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	2.000,00	0,00	3,20	64,00	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 2824/2019 de 23/07/2019;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 64FB0C99-98CF-414E-8CB3-D88D61AB78DB

2024-S8FW36 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/10/2024 13:41 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LICIA BINDA ZAMPROGNO
REQUISITADO
EPT-ES - DETRAN - GOVES
assinado em 25/10/2024 13:11:24 -03:00

JESSICA DIAS CASTILHO
REQUISITADO
EPT-ES - DETRAN - GOVES
assinado em 25/10/2024 13:41:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2024 13:41:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LICIA BINDA ZAMPROGNO (REQUISITADO - EPT-ES - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S8FW36>